



**GABINETE DA VEREADORA – JESSICA CAVALCANTE DE  
OLIVEIRA**

**Indicação Nº 064/2023**

A Vereadora **JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**- que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo tome as devidas providências para implantação de uma cozinha comunitária no município de Orocó/PE.

**- JUSTIFICATIVA -**

Essa proposição é necessária , tendo em vista , que a cozinha comunitária é uma ação que visa atender a população carente do município , fornecendo refeições gratuitamente. Deste feito é uma ação de grande importância para nossa cidade, atendendo famílias em condições de vulnerabilidade socioeconômica. O Programa Cozinhas Comunitárias tem como objetivo garantir o acesso à alimentação saudável e nutricionalmente balanceada para a população em situação de vulnerabilidade social. Por meio do preparo e da entrega de refeições gratuitas, promove a segurança alimentar e contribui para o combate à fome.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Câmara Municipal de Orocó - PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

03/10/2023

*Jessica Cavalcante de Oliveira*  
Ver. **JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

- Autora -